



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011731/2020
Data 26/05/2020

Decreto: 0011731/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003571/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

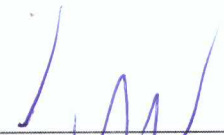
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000139 | 011001.1545101001.105 33903900000 | CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E OUTRA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1001000 | 184.009,15 |
| 0000174 | 011001.1545201012.368 33903900000 | MANUTENCAO DE CAPELA MORTUARIA E CEMITERIOS PUBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1001000 | 42.429,42 |
| 0000181 | 011001.1545201012.371 33903900000 | MANUTENCAO E LIMPEZA DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E OUTRAS ESTRUTURA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1001000 | 73.561,43 |
| TOTAL: | | | | 300.000,00 |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 26 maio de 2020.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



LÚSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



DION MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6